



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20210501/03**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 27.824.881/0001 -11 pelo valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao(à) contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de serviços jurídicos, na área de consultoria e assessoria jurídica para CPL nos processos licitatórios nos assuntos de interesse da municipalidade, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MEDICILÂNDIA - PA, 06 de Janeiro de 2021

JÚLIO CÉSAR DO EGITO  
Prefeito Municipal